

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
3 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três Bolsas de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “**Tecnologia de gestão aplicada ao ambiente institucional**” ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado através de receitas próprias- FF513

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão:

Estar inscrito no curso de Licenciatura em Engenharia Informática.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais:

- encontrar-se a frequentar a licenciatura em Engenharia Informática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu;
- a experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- participação em ações de formação/eventos relacionados com a temática do plano de trabalho.
- encontrar-se a frequentar licenciatura em área científica compatível com a área na qual se desenvolve o projeto de investigação;
- elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal.
- capacidade de autonomia e gestão de tarefas. Domínio da língua inglesa falada e escrita;

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Politécnico de Viseu.

Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolsheiro centre as suas atividades nos seguintes contextos:

- 1) Escrita de artigo científico em revista internacional indexada sobre a temática;**
- 2) Participar na conferência internacional GOODTECHS-2021 a realizar em Aveiro em setembro de 2021;**
- 3) fazer a análise crítica dos resultados, para o que é fundamental experiência na área;**
- 4) preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante alguma capacidade de escrita coerente e de bases científicas, nomeadamente domínio da língua inglesa.**

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolsheiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, sob a orientação científica do Professor Doutor José Francisco Monteiro Morgado e do Professor Doutor Ivan Miguel Serrano Pires.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, renovável mensalmente até à duração máxima de 5 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de €446,12, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5xAC + 0,5xES \text{ [em que } AC = 0,5xHA + 0,5xEP]$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção, HA = Habilitações Académicas e EP = Experiência Profissional, e em que que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: José Francisco Monteiro Morgado, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Ivan Miguel Serrano Pires, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Nuno Manuel Garcia dos Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Beira Interior

Vogal suplente: Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Pedro Miguel de Oliveira Martins, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do

Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos. Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **03/05/2021 a 14/05/2021**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto “Tecnologia de gestão aplicada ao ambiente institucional”) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de contratação exigidos no presente edital, comprovativo de matrícula/inscrição em ciclo de estudos do ensino superior Português, podendo este ser entregue posteriormente, até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- c) Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até 30 dias após o fim do prazo de candidatura;
- d) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato

e) Carta de motivação

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação.

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva